

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, às 09h07, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. **Luiz Carlos Moreira Gomes**, estiveram presentes os Exmº.s Sr.s Conselheiros, Representantes, Fazendários, respectivamente: **Vilmar Lana Junior**, e **José Roberto Cavalcante Celestino**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), os Exmº.s Srº.s Conselheiros Representantes, Fazendário, dos Contribuintes, e procuradora do Estado, respectivamente: **Francisco Assis de Souza Cabral**, **Normélia da Silva Soares**, **Eduardo José de Matos Filho**, **Vitor Hugo Ferronato**, e **Marcus Gil Barbosa Dias**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos membros presentes, e membros conferencistas. Em seguida foram lidas as Resoluções: **Resolução Nº. 25/2026**, em que é interessado: **ALFA COUROS INDÚSTRIAL E COMERCIAL LTDA**, Relator, o Exmo. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. **Resolução Nº. 26/2026**, em que é interessado: **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, Relator, o Exmo. Sr. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Foi pautado por equívoco o **Processo: Nº. 22101.011842/2022.13**, em que é interessado: **M G FREIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL LTDA**. Logo após foi julgado foi julgado o **Processo: Nº. 22101.008019/2023.01**, em que é interessado: **ATACADÃO S.A**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Francisco Assis de Souza Cabral. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão: A** Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **indeferi-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandrea Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, membros presentes, e demais membros conferencistas.

Presidente	Luiz Carlos Moreira Gomes	Presencial
Procurador do Estado	Marcus Gil Barbosa Dias	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandrea P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Videoconferência
Conselheiro Titular	José Roberto Cavalcanti Celestino	Presencial
Conselheiro Titular	Vilmar Lana Júnior	Presencial
Conselheiro Titular	Eduardo José de Matos Filho	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vitor Hugo Ferronato	Videoconferência
Conselheiro Titular	Normélia da Silva Soares	Videoconferência